



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023**, cujo objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DO TIPO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A SEREM REALIZADOS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**”, constantes no Ato de Dispensa nº 030/2023, tem entre si firmado o presente instrumento contratual, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA CAMERA LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.522.460/0001-80**, estabelecida à Rua João Pedro Moreira de Carvalho, s/n, Caixa Postal 740, Lote 186-A1, Bairro Chácaras, na cidade de Sinop-MT, e-mail: [capaasfalto@hotmail.com](mailto:capaasfalto@hotmail.com), [vinicius.camera.capa@gmail.com](mailto:vinicius.camera.capa@gmail.com), Telefone (66) 3531-1969, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Itamar José Camera, portador da Carteira de Identidade nº 45719871 e CPF nº 741.171.819-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

#### **Do Contrato:**

O prazo de vigência do Contrato é até 05/10/2024, cujo valor de contratação global do contrato foi de **R\$ 356.787,78 (Trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

#### **Do Presente / Primeiro Termo de Aditivo - Prazo de Vigência Contratual:**

Na data de 13 de agosto 2024 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, através do Mem. 224/2024/SMO, para que seja realizado o aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual até a data de 31/12/2024 do Contrato Administrativo nº 138/2023 vigente, justificando ser vantajoso para a secretaria a prorrogação do mesmo para dar seguimento na Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas do Município de Paranaíta/MT do referido objeto de contratação, razão pela qual é indispensável a presente **celebração do 1º Termo Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 138/2023, o qual passará a ter a seguinte redação:**

“.....  
**Cláusula Terceira – Seção 3.1: Prorroga a Vigência Contratual a partir do dia **05/10/2024** até a data de **31/12/2024**.  
.....”**



## **MINICÍPIO DE PARANAÍTA**

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CNPJ 03.239.043/0001-12**



**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas do **Contrato administrativo nº 138/2023**, que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 04 de setembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**SR. OSMAR ANTÔNIO MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA CAMERA LTDA,**  
**INSCRITA NO CNPJ: 00.522.460/0001-80**  
**SR. ITAMAR JOSÉ CAMERA**  
**CONTRATADA**